



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
11208

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão: _____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 1º semestre de 2022 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato reapresenta a cópia dos documentos de identificação e CPF que no ato da inscrição estavam “cortados” e pede reconsideração. Contudo, segundo o Ítem 5.4 do Edital “...documentos serão exigidos **no ato da inscrição**, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA...” assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais